



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 056 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em, 22/2/2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCOTMAT

Em, 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a colocação de 70 braços e lâmpadas nos postes do Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a colocação de 70 braços e lâmpadas nos postes do Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do local, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura e segurança.

Para o funcionamento adequado a iluminação do local deve contar com aproximadamente 70 braços e lâmpadas nos postes.

A implantação da iluminação pública no local mencionado contribuirá para melhorar a segurança da comunidade, uma vez que quando saem no período noturno ou retornam para suas residências, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupros e todos os tipos de violência.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 056 /2011
Folha Nº 1/1

emm.